

DECRETO Nº 088/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

***DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PARA QUE REALIZEM A
ASSINATURA DE ATOS ADMINISTRATIVOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado aos Secretários Municipais as atribuições de realizar as assinaturas digitais no módulo assinador implantado junto ao Sistema Multi 24h, passando estes a serem os ordenadores das despesas dos seguintes atos correspondentes a suas respectivas secretarias:

- I. Solicitações de nova compra/aquisição, requisição de diárias: Secretário da respectiva pasta;
- II. Ordens de Compras: Responsável pelo Setor de Compras e Prefeito;
- III. Empenhos (emissão): Responsável pelo Setor de Contabilidade e/ou Responsável pelo Setor de Empenhos;
- IV. Empenhos (liquidação): Secretário da respectiva pasta e o Responsável pelo Setor de Contabilidade e/ou Responsável pelo Setor de Empenhos;
- V. Ordens de Pagamento: Secretário da respectiva pasta e o Responsável pela Tesouraria;
- VI. Notas Extras: Responsável pelo Setor de Contabilidade e/ou Responsável pelo Setor de Empenhos, Prefeito e Responsável pela Tesouraria;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 01.12.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 17. Registre-se e Publique-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

MICHELE

MARIUZZA:00371311098